

Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS

DECRETO MUNICIPAL Nº 5.289, DE 02 FEVEREIRO DE 2024

Substitui membros titulares e suplentes do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica - CACS FUNDEB/ LF, na forma que indica e dá outras providências.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE LAURO DE FREITAS**, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art.1º Ficam substituídos os integrantes do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica - CACS FUNDEB/ LF, nos seguintes termos:

Representantes da Poder Público:

1. Secretaria Municipal de Educação

Titular: Nadjena Miranda dos Santos

Suplente: Solange Santana Santos

Substituídos por:

Titular: Solange Santana Santos

Suplente: Glayce Mary Cavalcante Albernaz Dias

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º Revogam-se as disposições em contrário.

Lauro de Freitas, 02 de fevereiro de 2024.

Moema Isabel Passos Gramacho

Prefeita Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Antonio Jorge de Oliveira Birne

Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais